



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 110/2020, DE 004 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de licença
prêmio a servidores efetivos.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE MAIO DE 2020**, Licença Prêmio que será gozada nos meses de maio, junho e julho de 2020, aos servidores (a), senhor (a):

- JAMILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 11481-1, referente ao período aquisitivo 04/10/2009 A 03/10/2014;
- LUCIANO MASSAVI, matrícula 196-1, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 A 10/08/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350